

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIAS:



Experiências e produção do conhecimento
no âmbito das políticas públicas no Brasil

**SORAYA ARAUJO UCHOA CAVALCANTI
(ORGANIZADORA)**

Atena
Editora
Ano 2021

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIAS:



Experiências e produção do conhecimento
no âmbito das políticas públicas no Brasil

**SORAYA ARAUJO UCHOA CAVALCANTI
(ORGANIZADORA)**

Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília



Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Prevenção e enfrentamento de violências: experiências e produção do conhecimento no âmbito das políticas públicas no Brasil

Diagramação: Daphynny Pamplona
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P944 Prevenção e enfrentamento de violências: experiências e produção do conhecimento no âmbito das políticas públicas no Brasil / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-760-1

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.601212112>

1. Violência - Aspectos políticos. 2. Políticas públicas - Brasil. I. Cavalcanti, Soraya Araujo Uchoa (Organizadora). II. Título.

CDD 303.6

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2021

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A coletânea *Prevenção e enfrentamento de violências: Experiências e produção do conhecimento no âmbito das políticas públicas no Brasil* apresenta cinco artigos que colocam em destaque as questões relacionadas às várias formas de violência e possibilidades de enfrentamento.

Apresentamos assim trabalhos decorrentes de: relatos de experiências, levantamento bibliográfico, revisão de literatura, análise documental e estudos epidemiológicos.

O primeiro texto apresenta a experiência vinculada à extensão universitária e a proposta de prevenção e enfrentamento de violências no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, suas nuances, desafios e possibilidades na atual conjuntura.

O segundo texto sobre violências cometidas por parceiro íntimo apresenta dados sobre mulheres atendidas em uma unidade de saúde. O texto apresenta assim o resultado dessa pesquisa apontando importantes contribuições ao debate. O terceiro artigo fala sobre violência contra adolescentes analisa dados de 2011 a 2018, trazendo importantes dados decorrente do estudo vinculado.

O artigo sobre violência doméstica, discute as particularidades envolvidas nesse tipo de violência a exemplo de suas origens, marcos históricos e estratégias de enfrentamento. O último texto discute o policiamento comunitário, apontando essa estratégia como uma das formas de enfrentamento de violências na atualidade.

Neste contexto, convidamos a leitura e discussão dos trabalhos de modo a reverberar no cotidiano dos serviços, ampliando estratégias de enfrentamento de violências nos serviços de atendimento à população usuária de serviços públicos em geral.


Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIAS NO CONTEXTO DA SAÚDE PÚBLICA: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE


Soraya Araújo Uchoa Cavalcanti
Renata Alves César Fernandes
Christiane Virginio de Oliveira Barbosa
Flávia Alves Delgado

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6012121121>

CAPÍTULO 2..... 12

EXPERIÊNCIAS DE MULHERES ACERCA DA VIOLÊNCIA COMETIDA POR PARCEIRO ÍNTIMO


Tamires Paulo Ceccon
Franciéle Marabotti Costa Leite
Bruna Venturin
Odelle Mourão Alves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6012121122>

CAPÍTULO 3..... 25

VIOLÊNCIA CONTRA ADOLESCENTES NO ESPÍRITO SANTO: ANÁLISE ECOLÓGICA DOS ANOS DE 2011 A 2018


Juliana Almeida Storari Silva
Franciéle Marabotti Costa Leite
Solange Drumond Lanna
Edleusa Gomes Ferreira Cupertino
Márcia Mara Corrêa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6012121123>

CAPÍTULO 4..... 37

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: O SEGREDO VELADO

Mylena Menezes de França
Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello
Silvana Barbosa Mendes Lacerda
Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6012121124>

CAPÍTULO 5..... 51

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO BRASIL: NOVAS FORMAS DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS

Carlito Lins de Almeida Filho
Gabriel Eidelwein Silveira
Tamires Eidelwein
Stanley dos Santos Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6012121125>

SOBRE A ORGANIZADORA.....	64
ÍNDICE REMISSIVO	65

CAPÍTULO 5

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO BRASIL: NOVAS FORMAS DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS

Data de aceite: 01/11/2021

Data da submissão: 17/10/2021

Carlito Lins de Almeida Filho

Universidade Federal do Ceará
Fortaleza - CE

<http://lattes.cnpq.br/4636336032471400>

Gabriel Eidelwein Silveira

Universidade Federal do Piauí
Picos - PI

<http://lattes.cnpq.br/3581967627700243>

Tamires Eidelwein

Universidade Federal do Piauí
Teresina - PI

<http://lattes.cnpq.br/0943227530942686>

Stanley dos Santos Oliveira

Universidade Federal do Piauí
Teresina - PI

<http://lattes.cnpq.br/0994599743059722>

RESUMO: Desde a consolidação do estado moderno, sua principal atribuição foi manter a coesão social provindo do monopólio da violência legítima que lhe é garantido. Inicialmente, tendo em vista eliminar o arbítrio pessoal que caracterizava os governos dos antigos regimes absolutistas, o Estado passou a não mais conter a missão de proteger a si mesmo como outrora foi idealizado por Thomas Hobbes. No Brasil, esta questão é ainda mais crucial, tendo em vista que nossa Constituição democrática (1988) surgiu após duas décadas de um regime

autoritário, sob um governo militar, em que vários direitos cidadãos foram suprimidos ou mitigados. Destarte, investigamos, neste artigo, adaptações específicas realizadas pela polícia militar para adequar sua missão ao contexto de novas leis, pensadas para neste contexto de alargamento e promoção da cidadania no país, sobretudo a partir da assimilação de novas metodologias de policiamento, a autonomia de ação policial reativa e preventiva, modelos de policiamento comunitário e adequação de modi operandi.

PALAVRAS-CHAVE: Policiamento comunitário. Polícia militar. Segurança Pública. Violências.

COMMUNITY POLICING IN BRAZIL: NEW WAYS OF CONFRONTING VIOLENCE

ABSTRACT: Since the consolidation of the modern state, its main task has been to maintain social cohesion through the monopoly of legitimate violence which is guaranteed to it. Initially, in order to eliminate personal arbitrariness that characterized the governments of the old absolutist regimes, the State no longer contained the mission of protecting itself as it was formerly conceived by Thomas Hobbes. In Brazil, this issue is even more crucial, considering that our democratic Constitution (1988) arose after two decades of an authoritarian regime, under a military government, in which several citizens' rights were suppressed or mitigated. Thus, we investigate, in this article, specific adaptations made by the military police to adapt their mission to the context of new laws, designed for this context of enlargement and promotion of citizenship in the country, especially from the assimilation of new policing methodologies, the autonomy of reactive

and preventive police action, models of community policing and adaptation of modi operandi.

KEYWORDS: Community policing. Military police. Public security. Violence.

Uma breve introdução ao surgimento das polícias

Desde a consolidação do estado moderno, caracterizada por Weber (2000), sua principal atribuição foi manter a coesão social provindo do monopólio da violência legítima que lhe é garantido (ALMEIDA FILHO, et al., 2019). Seguindo a evolução do estado moderno, este adquiriu novas atribuições, relacionadas ao alargamento do espectro da cidadania (STRECK, MORAIS, 2000).

Inicialmente, tendo em vista eliminar o arbítrio pessoal que caracterizava os governos dos antigos regimes absolutistas, o Estado passou a não mais conter a missão de proteger o Estado pelas vias do monstro Leviatã, como outrora foi idealizado por Thomas Hobbes (1991) e o Estado edificou-se como Estado de Direito (*Rule of Law*), positivando-se nas leis, constituições e declarações de direitos, as primeiras formulações dos direitos civis e políticos (ALMEIDA FILHO, et al., 2019).

Após, atendendo às reivindicações das populações pobres urbanas, o estado assimilou a dimensão social da cidadania (MARSHALL, 1967). Finalmente, os estados contemporâneos avançados qualificam-se como Estados Democráticos de Direito, dentre os quais o Brasil (1988). De acordo com o Código Civil brasileiro, em seu artigo 41, o Estado Brasileiro define-se como “a pessoa jurídica de direito público interno, visando regular os interesses estatais e sociais”.

Logo, o Estado é a ordem jurídica e organização que a garante, já que a lei tem poder coercitivo e só pode ser editada por uma instituição dotada de competência socialmente reconhecida, exercida, consoante o sistema adotado, pelos poderes judiciário, legislativo e executivo, que através de sua administração, elaboraram um dispositivo para o exercício da coercitividade física, no caso, as instituições de segurança pública, quer dizer, a polícia¹.

Nesta configuração, o Estado deve respeitar e promover, nos termos da legalidade, os direitos civis, políticos e sociais, dentre outros. Surge, pois, uma série de instituições que decorrem imediatamente dos compromissos assumidos pelo estado brasileiro - como por qualquer outro estado neoconstitucional.

Neste contexto, para a pesquisa sociológica, é crucial questionar se as instituições, originariamente caracterizadas pelo uso da violência (polícias e exércitos) e cuja função essencial é a manutenção da ordem, sob o espectro das leis, sofrem influência da ordem democrática, adequando seu proceder às injunções de um regime caracterizado pelo alargamento das promessas de cidadania.

No Brasil, esta questão é ainda mais crucial, tendo em vista que nossa Constituição

¹ Lazzarini (2008), define polícia como “a organização administrativa que tem por atribuição impor limitações à liberdade – individual ou coletiva – na exata medida necessária à salvaguarda e manutenção da Ordem Pública”.

democrática (1988) surgiu após duas décadas de um regime autoritário, sob um governo militar, em que vários direitos cidadãos foram suprimidos ou mitigados. Destarte, investigamos, neste artigo, adaptações específicas realizadas pela polícia militar para adequar sua missão ao contexto de novas leis, pensadas para este contexto de alargamento e promoção da cidadania no país, sobretudo a partir da assimilação de novas metodologias de policiamento, dentre as quais, o policiamento comunitário.

A discricionariedade policial e a espada de Dâmocles²

Para que, de maneira didática e alegórica possamos dialogar sobre ações policiais reativa, aquela cuja forma de atuação reativa, o policial é treinado para agir identificando o infrator da lei, procurando sempre o suspeito da infração legal, abordando o cidadão com desconfiança onde dificilmente a ação policial é recebida com simpatia. (SCHNEIDER, p. 301, 2015), e preventiva, a ação preventiva é comum no policiamento comunitário, cujo trabalho policial está voltado mais na aproximação com o público antes mesmo que ocorram as ações de violência e os ilícitos, fazendo um trabalho com visitas, palestras e reuniões, conscientizando a comunidade da importância do policiamento comunitário e da boa relação que deve existir entre a instituição policial e a população; sendo, desta forma, fundamental a colaboração da comunidade no trabalho policial, para estabelecer uma relação de confiança mútua e desenvolver um trabalho em conjunto. (SCHNEIDER, p. 301, 2015), como elementos da elaboração para novos métodos e metodologias de policiamento, apresentamos-lhes de maneira resumida o mito de Dâmocles.

Também, por via desta alegoria, evidenciamos o processo de qualificação dos agentes de segurança pública, dos quais outrora não se exigia grau de escolaridade, devido a exigência das atividades policiais se resumir puramente ao uso da força física e da obediência hierárquica, fato este que mudará durante o processo de transição entre velha e nova polícia (KHAN,2002).

A alegoria é resumida assim:

Era uma vez, um rei chamado Dionísio, monarca de Siracusa, a cidade mais rica da Sicília. Vivia num palácio cheio de requintes e de coisas bonitas, atendido por uma criadagem sempre disposta a fazer-lhe as vontades. Naturalmente, por ser rico e poderoso, muitos siracusanos invejavam a sorte do soberano e ele, que era dos melhores amigos de Dionísio, e dizia-lhe frequentemente: - Que sorte a sua! Você tem tudo que se pode desejar.

Só pode ser o homem mais feliz do mundo! Dionísio foi ficando cansado de ouvir esse tipo de conversa e então lhe propôs que ocupasse seu lugar por uma única noite, o que foi prontamente aceito. E então, no dia seguinte, foi levado ao palácio e todos os criados reais lhe puseram na cabeça as coroas

² Conselheiro da corte de Dionísio, o Velho, tirano de Siracusa, célebre ao longo da história, pelo lendário episódio da Espada de Dâmocles, que se tornou uma expressão que significa perigo iminente. Relatado por Cícero, em *Tusculanae disputationes* V.61-62. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/biografia/damocles.htm>. Acesso em 13 de abril de 2020.

de ouro. Ele sentou-se à mesa na sala de banquetes e foi-lhe servida lauta refeição.

Nada lhe faltou ao seu bel-prazer. Havia vinhos requintados, raros perfumes, lindas flores e música maravilhosa. Recostou-se em almofadas macias. Sentiu-se o homem mais feliz do mundo. Ocupou, assim, o lugar do tirano, recebendo todas as honras correspondentes ao cargo. No meio de sua euforia, levantou os olhos e viu, assustado, que, presa ao teto apenas por uma linha, uma enorme espada pendia sobre ele. Provavelmente o sorriso fugiu-lhe dos lábios e o rosto empalideceu, suas mãos estremeeceram, esqueceu-se da comida, do vinho, da música. A lâmina brilhava, apontando diretamente para seus olhos.

Ele foi se levantando, pronto para sair correndo, mas deteve-se tremendo que um movimento brusco pudesse arrebentar aquele fiozinho fino e fizesse com a espada lhe caísse em cima. Dionísio, então, explicou-lhe que via aquela espada todos os dias, sempre pendente sobre sua cabeça, pois sempre haveria a possibilidade de alguém ou alguma coisa partir o fio. Por exemplo, um dos seus conselheiros poderia ficar invejoso do seu poder e tentar lhe matar, as pessoas poderiam espalhar mentiras a respeito do rei para jogar o povo contra ele, um reino vizinho tomasse seu trono etc. E assim, muitas outras situações de risco poderiam acontecer. Para ser rei precisava-se estar disposto a aceitar esses riscos, levar uma vida cheia de ameaças e que, se ele queria exercer tal função, mesmo que por uma só noite, tinha de suportar a presença inquietante da espada durante todo o banquete. Até o fim de seus dias, o conselheiro da corte não voltou a querer trocar de lugar com o rei, nem por um instante sequer. (CÍCERO, 45 a.C., apud Brasilescola, s.a.)

A partir do momento da redemocratização brasileira (1988), as ações policiais passam a receber destaque maior nas mídias e, conseqüentemente, no imaginário popular. A partir de então, o conceito de espada de Dâmocles passa a se valer como “ação autoconsciente” a fim de se evitar efeitos colaterais negativos e/ou desastrosos perante sociedade e/ou Estado.

Conforme é representado no mito supracitado, o poder que é outorgado às forças policiais - parte deste provindo de sua intrínseca relação com as forças armadas, cujo reflexo apresenta semelhanças em sua estrutura hierárquica, patentes e *modus operandi*, uso indiscriminado da força e violência (MIRANDA, 2013) - é observado como motivação essencial para a elaboração destas novas práticas de policiamento.

Se, ao policial militar tradicional, no período pré-redemocratização, era conferido a discricionariedade subjetiva de suas ações, pautadas no policiamento reativo, promovendo ações que corroboraram para maculação da polícia militar aos olhos da sociedade, esta discricionariedade foi posta em questão, através da espada de Dâmocles, para a nova polícia, aquela que faz uso do policiamento preventivo. Ressaltamos que ação reativa e/ou preventiva são metodologias de policiamento, podendo serem utilizadas tanto na polícia militar tradicional quanto na polícia militar comunitária.

Para tal, a divisão entre velha e nova polícia (KHAN, 2002) traz consigo o processo de humanização das polícias militares brasileiras, parte disso graças ao grau de instrução dos agentes de segurança pública, uma instituição militar mais “democratizada” e a garantia

de proteção do direito internacional fundamentado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (BALESTRERI, 1998).

Trata-se de uma nova forma de fazer segurança pública, na qual se tem o processo de democratização das polícias, de maneira que as funções policiais vão muito além de enfrentar o crime. Garante-se o bem-estar das pessoas e atende-se às necessidades básicas da população, tanto de forma reativa como também pró-ativamente através da prevenção (SCHNEIDER, 2015).

O mundo em que nós vivemos não pode ter uma segurança pública em que seus trabalhadores não possuem liberdade. No Brasil em que sua democracia está em pleno amadurecimento, não se pode admitir que exista uma polícia onde não existe democracia. Pois é uma tremenda contradição, uma polícia que é antidemocrática fazer a segurança de uma sociedade democrática (ABRANTES, 2014, p. 66).

E para o sucesso destas alterações que se propõe, tem-se a necessidade do apoio da comunidade na solução do problema da segurança pública. Quando a polícia está autorizada a utilizar a força e ter o poder de decidir qual a força que poderá ser utilizada em cada ação, no enfrentamento com a população, é preciso criar regras e procedimentos que estabeleçam parâmetros, com o objetivo de evitar práticas abusivas e corruptas por parte de policiais (SCHNEIDER, 2015).

Para prosseguirmos em nosso intento de análise, faremos uma breve revisão histórica sobre a polícia comunitária no mundo e no Brasil.

O surgimento da Polícia Comunitária nos Estados Unidos

A década de 1960 testemunhou diversas revoltas sociais, e, conseqüentemente, o aumento dos protestos dos movimentos sociais e dos índices de criminalidade no ocidente. A polícia, um dos aparelhos repressivos do Estado que garante a manutenção da ordem, com o uso supostamente legítimo da violência, necessitou se remodelar para atender às demandas que se apresentavam.

Paixão (1997) afirma que,

[...] o problema da polícia na ordem social democrática é garantir o consenso moral – seja fazendo o crime não compensar pela detenção rápida e certa do criminoso, seja comunicando à periferia social as regras públicas de comportamento da sociedade democrática –, a proscrição do ócio, do vício, do crime e da violência instrumental. Por outro lado, a polícia é objeto a ser contido, dado o potencial de ameaça ao pleno exercício, pelo cidadão, de suas liberdades negativas, representado pelo uso arbitrário de poder pelos agentes do estado no combate ao crime. O primeiro problema é de eficácia na provisão de ordem, justiça e paz e envolve concentração de poder simbólico e instrumental na organização policial; o segundo problema envolve restrição no uso de poder pelo policial na produção de ordem. Ou seja, o modelo de “ordem sob a lei” envolve paradoxo argutamente identificado pela análise organizacional: “ordem” significa conformidade a padrões absolutos de

moralidade enquanto “lei” representa limites racionais à imposição de ordem. (PAIXÃO, 1997, p. 236).

Conforme observa-se no pensamento de Paixão (1997), a polícia, observando a necessidade de ação a determinados “clientes”, justificou a implantação de novos modelos de policiamento a fim de atender e dirimir os problemas relacionados aos índices de criminalidade.

O período pós-guerra em países como, por exemplo, os EUA, gerou um severo atrito entre a comunidade civil e instituições policiais, devido às metodologias então aplicadas nas atividades de policiamento, que geralmente se pautavam na atividade do uso de violência indiscriminada nas mais indeterminadas ocorrências (SKOLNICK; BAYLEY, 2002).

As atuações truculentas das polícias estadunidenses tiveram apoio e justificava através de discursos políticos como os propagados por Richard Nixon em sua campanha à presidência dos EUA em que justificava a ação violenta devido ao aumento das taxas de criminalidades estadunidenses, iniciando neste período a justiça criminal de “lei e ordem” (SPEIGLAM, COOPER, 1975).

Skolnick e Bayley (2002), apontam dois relatórios governamentais, *Comissão presidencial sobre policiamento e administração da justiça* e *Relatório da comissão consultiva nacional sobre desobediências civis*, 1967 e 1968 respectivamente, elaborados para a compreender as mudanças na polícia e as origens da Polícia Comunitária.

Segundo os autores, estes relatórios constataram haver uma hostilidade profunda entre polícia e as comunidades periféricas, e, tal fato, gerou um aumento expressivo nas revoltas sociais, e, conseqüentemente, o aumento da violência nestas áreas. Porém, apontavam também os relatos dos nativos daquela região em que criticavam e questionavam a atuação da polícia, sobre sua “necessidade” de ação repressiva.

O caso de Rodney Glen King, na cidade de Sacramento, Califórnia, ganhou repercussão internacional devido ser o primeiro caso em que as agressões policiais contra um trabalhador de construção civil afro-americano foram gravadas através de recursos audiovisuais e utilizadas como provas em júri. As absolvições dos policiais geraram convulsões e revoltas sociais, fazendo com que a população entrasse em conflito com a polícia, caso que teve um saldo de 58 mortes e prejuízos superiores a 1 bilhão de dólares.

Assim como o caso de Rodney King, outros também tiveram alcance das mídias a partir de então, para tal justifica-se o conceito de “espada de Dâmocles” fazendo com que a polícia atuasse de maneira menos truculenta a fim de se evitar conflitos e outros resultados negativos.

Dado a este fato, a polícia americana optou por uma metodologia de atividade policial diferente nestas áreas, com a atuação e participação da comunidade nas atividades de policiamento; e, através deste método, diminuiu-se os índices de violência em algumas regiões periféricas em que haviam atuações de policiamento comunitário.

Complementam os autores, “nem a polícia e nem quaisquer outras agências

governamentais seriam capazes de preservar a paz e controlar o crime, a não ser que encorajassem uma maior participação do público no policiamento e fossem bem-sucedidas em gerar essa participação (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p.62).

A polícia comunitária no Brasil como “resolução de problema(s)”

O período dos “anos de chumbo” (1964 – 1985) promoveu um desgaste na imagem da Polícia Militar, devido a sua imagem de violência e brutalidade (MUSUMECI, SOARES, 2005; SCHNEIDER, 2015; KHAN, 2002).

No Brasil, o perfil do policial remetia à força física (uma imagem de brutalidade pura, sem ter a necessidade de conhecimentos específicos e sensibilidade situacional). Neste contexto, o policial foi usado muitas vezes para atender a certos interesses: as “forças policiais desde os anos da Primeira República são instrumentos de manutenção dos interesses dos grupos dominantes do que da ordem pública” (SCHNEIDER, 2015). Nesta perspectiva, Miranda (2013) aponta que:

Militares e militarismo percorrem desafios diferentes, enquanto os primeiros se destacam pela ética, disciplina e integridade; o militarismo caracteriza-se pelo autoritarismo, conservadorismo político, pessimismo em relação à pessoa humana, alarmismo e adesão à doutrina do Estado nacional (MIRANDA, 2013, p. 42).

A corporação militar, visando um novo método de policiamento no qual se diminuísse a distância nas relações entre sociedade civil e a instituição polícia militar, colabora também no processo de ressignificação da sua a imagem, atrelada à violência, esboçando, pois, a iniciativa de implementação de policiamento comunitário no Brasil (MARCINEIRO, 2009).

Inicia-se então a discussão sobre o projeto de policiamento comunitário, diferenciando-se daquela metodologia de policiamento tradicional em torno da qual, até então, orbitava o seu *modus operandi*. A partir de então é elaborado um projeto sob tutela do Ministério da Justiça com a seguinte premissa:

Ao tentar implantar este modelo (policiamento comunitário), governo e líderes da sociedade acreditaram que esta poderia ser uma forma de democratizar as instituições responsáveis pela segurança pública, isto é, à medida que se abrem para a sociedade, congregando líderes locais, negociantes, residentes e todos quanto puderem participar da segurança local, a polícia deixa de ser uma instituição fechada e que, estando aberta às sugestões, permite que a própria comunidade faça parte de suas deliberações (CARVALHO apud BRASIL, Ministério Da Justiça, 2008, p. 40).

Esclareçamos o conceito de polícia comunitária. Trojanowicz e Bucqueroux (1994) definem polícia comunitária e policiamento comunitário da seguinte forma:

Policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais

como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 4).

Ressaltamos que nos debates das ciências sociais e de suas epistemologias, policiologia e ciências policiais, respectivamente, há divergências no que diz respeito às diferenciações entre polícia comunitária e policiamento comunitário. Conforme argumenta Marcineiro (2009),

Na prática, Polícia Comunitária (como filosofia de trabalho) difere do policiamento comunitário (ação de policiar junto à comunidade) [...] Aquela (Polícia Comunitária) deve ser interpretada como filosofia organizacional indistinta a todos os órgãos de polícia, esta (policiamento comunitário), pertinente às ações efetivas com a comunidade (MARCINEIRO, 2009, p. 105).

Os conceitos apresentados têm por propósito demonstrar que Polícia Comunitária distancia-se de uma noção de assistência policial e/ou social. Ao contrário, trata-se de uma estratégia de incorporação da atividade policial, agindo conjuntamente com a comunidade, com os cidadãos, enfatizando - assim como apresentado pelo Ministério da Justiça (2008) - que a ação da polícia comunitária se faz devido à interação e à participação social.

Evidencia-se que, além da aproximação entre comunidade e polícia militar, através do modelo de policiamento comunitário, sua atividade de policiamento se aproxima de seu ideal enquanto instituição de segurança pública, Conforme apresenta o programa nacional de segurança pública com cidadania – PRONASCI, “a polícia, em seu ideal de bem servir, deve ser tranquila na sua atuação, comedida nas suas ações, presente em todo lugar e sempre protetora, velando pelo progresso da sociedade, dos bons costumes, do bem-estar do povo e pela tranquilidade geral” (2008, p. 26).

A interação nas atividades de policiamento comunitário, sob as perspectivas de uma nova polícia (KAHN, 2002) que atente para as práticas de atuação de policiamento comunitário (SKOLNICK, BAYLEY, 2002), fez com que as ciências sociais, no período pós-ditadura militar no Brasil (1964-1985), desenvolvessem com maior periodicidade trabalhos acadêmicos.

A discussão teórica neste período era censurada pelos militares, o que, durante os anos de chumbo, refletiu na baixa produtividade acadêmicas devido aos riscos que tais pesquisas poderiam oferecer aos pesquisadores (ESTEVES DE CALAZANS, 2004; BRETAS, 1997; ALMEIDA FILHO, et al., 2019; MUSUMECI, SOARES, 2005).

Ressaltamos que polícia comunitária não é uma nova polícia, mas sim, um resultado do movimento de conformação da Polícia Militar, adequando-se para os diversos tipos de operacionalizações de suas atividades policiais. Conforme apresenta Marcineiro (2009):

[...] a Polícia Comunitária não é a criação de uma nova polícia, mas sim a adequação do atual modelo de polícia aos novos anseios da sociedade, aos direitos e garantias individuais previstos na Constituição Federativa do Brasil de 1988 e ao Estado Democrático de Direito também previsto na Carta Magna

Em São Paulo, em 1985, o Estado começou a copiar o modelo de policiamento do Estado do Rio de Janeiro e criou conselhos comunitários de segurança em algumas localidades. De acordo com Marcineiro (2009), estes conselhos atuam até os dias de hoje, e contam com a participação de líderes comunitários, delegados da Polícia Civil e representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Concomitantemente, a Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) colabora com a ampliação dos programas de policiamento comunitário, os quais, segundo Marcineiro (2009), já alcançou todos os Estados da federação.

Refletimos sobre a conceituação de Polícia comunitária e policiamento comunitário para fundamentar nossa análise sobre a inserção das mulheres na corporação militar e a maneira nas quais se dão suas atividades de policiamento, a qual é confiada (neste estudo de caso) ao grupamento de atendimento especializado em crianças, idosos e mulheres – GAECIM, objeto de nossa pesquisa empírica (ALMEIDA FILHO, SILVEIRA, 2020).

O policiamento comunitário e o protagonismo feminino: estudo do caso do GAECIM em Parnaíba-PI

No Estado do Piauí, ao qual encontra-se o projeto de policiamento comunitário ao qual é nosso objeto de estudos, o primeiro modelo de Polícia Comunitária foi o projeto “Ronda Cidadão: A polícia mais perto de você”, que ficou conhecido apenas pelo nome Ronda Cidadão, criado no ano de 2010, sob gestão do Governador Wilson Martins. O projeto teve sua implantação na cidade de Teresina, orientado pelo lema “ A comunidade mais segura”, e logo expandido para outras cidades do Estado.

A metodologia de policiamento aplicada pelo programa Ronda Cidadão, em Teresina, fundamentou-se nos direitos humanos, visando os princípios éticos, educacionais e didático pedagógicos, Segundo Miranda,

Os direitos humanos tornaram-se peça fundamental na constituição da nova Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ). Essa Matriz foi constituída para orientar as Ações Formativas para os profissionais da Segurança Pública e possui três princípios: o ético, educacional e o didático-pedagógico (2013, pp.46-47).

Segundo consta no site oficial da PMPI, o governo almejou com a implantação deste projeto, reduzir os índices de criminalidade e dirimir os casos que atendam aos grupos vulneráveis e sociedade em geral.

[...] buscou-se reduzir ainda mais os índices de violência e criminalidade, principalmente nos crimes de menor potencial ofensivo e crimes contra o patrimônio e buscou através de um processo de transformação gerencial consolidar uma política do Estado que inclui: 1º Otimização dos custos operacionais e utilização de tecnologia de telemática; 2º

Motivação, participação e reconhecimento dos servidores; 3º Delegação, na racionalidade do modo de fazer, na definição clara de objetivos e no controle dos resultados. (PMPI, s.a.).

O programa obteve resultados positivos aos olhos da comunidade e administração pública, e segundo relatado por alguns policiais que atuaram no programa Ronda cidadão (PMPI, s.a.) na cidade de Parnaíba – PI, a sociedade parnaibana e em especial, os cidadãos do Bairro Piauí, relatam que sentem falta do antigo programa Ronda Cidadão, pois eles viam a polícia agir de forma mais efetiva, com uma constância maior de patrulhamento.

A análise do policiamento comunitário a partir dos olhares dos próprios policiais nos leva a percebê-lo não apenas como alternativa ao modelo tradicional, mas na perspectiva de reconhecê-lo como parte do processo de desmilitarização das forças policiais brasileiras. A permanência do modelo tradicional afeta a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade e, conseqüentemente o seu desenvolvimento. (MIRANDA, 2013, p. 55).

O programa Ronda cidadão foi extinto durante a transição entre os governos de Wilson Martins e Wellington Dias – 2015/2016 – ocasionando a proposta de implantação do GAECIM em 2015 e implantação do projeto no 01 de dezembro de 2015. Programa este em que debruçaremos nossos olhares a partir de resultados obtidos pelas nossas pesquisas até então.

A efetividade dos atendimentos do GAECIM, atuando conjuntamente com outros órgãos de segurança pública, busca combater os índices da violência contra grupos de vulneráveis (idosos, crianças e adolescentes), e, em especial a violência doméstica e a violência contra a mulher na cidade de Parnaíba (ALMEIDA FILHO, et al., 2019).

A proposta do GAECIM é garantir a proteção de crianças, mulheres e idosos, através de um atendimento mais ágil e eficaz. Para tal propósito, desse modo, o GAECIM atua em parceria com diversas Instituições Públicas e outros órgãos e entidades públicas e privadas (ALMEIDA FILHO, et al., 2019). O trabalho desenvolvido pelo GAECIM, segundo consta nas falas de nossas entrevistadas, resultou em um policiamento mais humanizado, visando atender as ocorrências de modo a garantir melhor prestação de serviços à comunidade (ALMEIDA FILHO, et al., 2019). Este desempenho mais qualitativo, pode ser compreendido, em parte, pela renovação do contingente de policiais efetivos da PMPI, bem como de que o uso da ostensividade excessiva, para a manutenção da ordem, deve ser utilizada como último recurso da ação e poder policial (KAHN, 2002), caso ao qual corrobora com nosso intuito em conceituar ação policial preventiva sob a ótica da alegoria de espada de Dâmocles.

Outro aspecto que evidenciamos se dá de forma com que a PM, e de forma genérica e ampla apresentamos isso, historicamente manteve as mulheres policiais afastadas das atividades fim, ocasionando sua participação, em modelos de policiamento tradicional, atribuída geralmente a atividades meio. Caso que segue caminho contrário nos modelos de policiamento comunitário, em especial, no GAECIM, ao qual atribui protagonismo às

mulheres policiais e ao uso das “feminilidades” para o exercício de suas funções (ALMEIDA FILHO, et al., 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação histórica das instituições policiais no Ocidente se deu por vias das constantes evoluções do Estado, partindo de sua identidade paramilitar nos casos de governos em regimes monárquicos, até a consolidação do Estado moderno, ao qual fizesse com que as instituições militares atendessem duas atribuições: os interesses do Estado e a guarda territorial, por um lado; e a defesa interna dos cidadãos e da cidadania, por outro.

Tais interesses formularam instituições distintas de atividades militares, como no caso do Brasil, formando as primeiras instituições de polícia militar, as quais seguem os modelos de hierarquia e *modus operandi* das forças armadas, porém, atendendo um novo cliente, governos estaduais e cidadãos, respectivamente, mas sem a mesma disciplina atribuída aos cidadãos como a é ao Estado.

Interpretando as convulsões sociais que se formavam, principalmente no período pós-guerra, as instituições militares entendem que há a necessidade de se plasticizar, para melhor atender tanto aos interesses tanto do Estado, quanto da população nacional. Elaboram-se então no mundo, e conseqüentemente no Brasil, novos métodos e metodologias de policiamento militar.

No que evidencia-se no Brasil, devido aos considerados anos-de-chumbo (1964 – 1988), a truculência e exacerbado uso da força e violência nas ações da polícia militar tradicional, geraram uma maculação a sua imagem, necessitando e justificando a elaboração de um método de policiamento ao qual se fizesse necessária a participação social para a efetividade desta atividade, nascendo de tal forma, o modelo de policiamento comunitário no Brasil.

Evidencia-se que o modelo de policiamento comunitário, no país, não se aplicou de forma uniforme, ocorrendo em adesões a este novo padrão de policiamento de maneira tardia, o que não implica em dizer que se fez de maneira ineficaz ou displicente, pois afinal, o policiamento comunitário se aplica de acordo as necessidades locais de cada região, logo, explicasse a não uniformidade de sua metodologia de atuação.

Também evidencia-se, aqui, um modelo prático de atuação de policiamento comunitário, modelo que não somente demonstra um movimento de incorporação feminina nas atividades de policiamento preventivo, como, ao mesmo passo, demonstra a eficácia de suas ações e justifica seus resultados positivos, seja perante o imaginário social, seja nas mídias ou à administração pública.

REFERÊNCIAS

- ABRANTES, Darlan Menezes. *Militarismo: um sistema arcaico de segurança pública*. 3. ed. Fortaleza: Premius, 2014.
- ALMEIDA FILHO, Carlito Lins de; et al. *As mulheres policiais no policiamento comunitário*. Braz. Ap. Sci. Rev., Curitiba, v. 3, n. 6, p. 2577-2590 nov./dez. 2019.
- ALMEIDA FILHO, Carlito lins de; SILVEIRA, Gabriel Eidelwein. *A inserção feminina na polícia militar do Piauí*. Revista piauiense de história social e do trabalho, V (08-09), 48–61. <http://doi.org/10.5281/zenodo.3631917> . 2020.
- BALESTRERI, Ricardo Brisola. *Direitos Humanos: Coisa de Polícia*. Passo Fundo: CAPEC, Paster Editora, 1998.
- BONDURAK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. *Polícia Comunitária, polícia cidadã para um povo cidadão*. Curitiba: Comunicare, 2004.
- BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP. *Curso nacional de promotor de polícia comunitária*. Brasília, 2008.
- BRASIL. *Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html >. Acesso em: 28 de março de 2020.
- BRASIL. *Código civil*. Coordenação de Maurício Antonio Ribeiro Lopes. 6. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001. Decreto. BRASIL.
- BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- CARVALHO, Glauber da Silva. *Policiamento comunitário – Origens*. SP. POLICIALESP, Apostila, p. 49, 1998.
- ESCOLA, Equipe Brasil. *“Dâmocles”*; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/biografia/damocles.htm>. Acesso em 13 de abril de 2020.
- ESTEVES DE CALAZANS, Márcia Esteves de. *Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã*. Revista São Paulo em Perspectiva, (pp. 142- 150), Ed. 18(1). 2004.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã*. (Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva e Cláudia Berliner.) 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- KAHN, Tulio, *“Velha e Nova Polícia: Polícia e Políticas de Segurança Pública no Brasil Atual - 2002”* by Tulio Kahn. Edição Kindle.
- LAZZARINI, Álvaro. *Estudos de direito administrativo*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- MARCINEIRO, Nazareno. *Polícia comunitária: construindo segurança nas comunidades*. Florianópolis: Insular, 2009.
- MARSHALL, T. H. *A cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de. *Policamento comunitário e desmilitarização: existe alguma correlação?* Revista do laboratório de estudos da violência da UNESP, Marília, ed. 12, nov. 2013.

MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Barbara Musumeci. *MULHERES POLICIAIS: Presença feminina na polícia militar do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, Série Segurança e Cidadania, 2005.

PAIXÃO, Antônio Luiz & BEATO F., Claudio C. *Crimes, vítimas e policiais*. *Tempo Social*; Revista Sociologia – USP, São Paulo, maio de 1997.

PMPI. BPCom, *Ronda Cidadão*, disponível em <http://www.pm.pi.gov.br/bpcom.php> , Acesso em: 28 de março de 2020.

PMPI. *Memorial*, disponível em < <http://www.pm.pi.gov.br/memorial.php> > , Acesso em: 28 de março de 2020.

SENASP, Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Curso nacional de promotor de polícia comunitária*. Programa nacional de segurança pública com cidadania-PRONASCI. 2008.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, Davis H. *Policamento comunitário: questões e prática através do mundo*. Trad. Ana Luisa Amêndola Piheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Série Polícia e Sociedade, n. 6, 2002.

SPEIGLMAN, Richard; COOPER, Lyn. *National Policies in Criminal Justice: The Nixon Years and the Future*. Crime and Justice Social 1 (Spring-Summer 1974) : 64-66. A Justiça Social é publicada trimestralmente. Copyright © 1975 por Social Justice, ISSN 1043-1578. disponível em < <https://www.socialjusticejournal.org/Pedagogy/Syl-Nixo.html> > Acesso em 15/04/2020.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. *Ciência política e teoria geral do estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. *Policamento comunitário: como começar*. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1994.

WEBER, Max. *A Política como vocação*°. In: ____ *Ciência e política. Duas vocações*. 16ª ed. tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. – São Paulo: Editora Cultrix, 2000.

SOBRE A ORGANIZADORA

SORAYA ARAUJO UCHOA CAVALCANTI - Doutorado (2015) e Mestrado (2001) em Serviço Social pela UFPE, Especialista em Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais pela UNB. Atua na Saúde Pública há duas décadas no Sistema Único de Saúde – SUS, acompanhando Discentes e Residentes em Saúde. Coordena a Residência Multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, exercendo a docência em nível de Pós Graduação na modalidade de Residência nas disciplinas de Bioética, Promoção da Saúde, Política de Saúde e Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Coordena o *Programa de Extensão Saberes e Práticas no SUS: Discutindo Promoção da Saúde*, na Universidade de Pernambuco, com atividades iniciadas em 2016, ainda no formato de projeto de extensão, enquanto devolutiva do processo de doutorado, orientando discentes e Residentes na área de saúde na modalidade de extensão universitária, desenvolvendo atividades formativas – cursos, grupos de estudos, oficinas e outros – voltadas para a qualificação de recursos humanos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária do SUS nas seguintes temáticas. O *Programa de Extensão Saberes e Práticas no SUS: Discutindo Promoção da Saúde* atua nas seguintes áreas temáticas: Promoção da Saúde, Prevenção e Enfrentamento das Violências, HIV/AIDS no contexto do enfrentamento da Pandemia, Serviço Social e Políticas Sociais no Brasil; Saberes e Práticas nas Mídias.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abuso psicológico 13
Adolescência 26, 27, 39
Adolescente 2, 8, 25, 26, 27, 34
Agravado 12, 21, 26, 27, 31, 32, 33
Agressão 13, 16, 18, 19, 20, 25, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 47, 48
Agressão física 13, 42, 44, 48
Atenção integral à saúde 27

C

Coerção sexual 13
Constituição democrática 51, 52
Criminalidade 48, 55, 56, 59

D

Declaração universal dos direitos humanos 55

E

Estado 3, 11, 13, 20, 24, 25, 28, 34, 36, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 63
Estado brasileiro 52
Estado moderno 51, 52, 61
Estudo epidemiológico 14, 25, 27
Extensão universitária 3, 2, 6, 7, 11, 64

F

Formação de recursos humanos 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10

G

Gênero 8, 13, 21, 23, 24, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 49

I

Índice de desenvolvimento humano 25, 27
Instituto brasileiro de geografia e estatística 15, 27, 34, 40

L

Linha de cuidado 27

M

Ministério da saúde 26, 33, 34, 35, 36

Mortalidade 38

Mulher 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 60

Mulheres adultas 14, 21

N

Notificação 8, 9, 10, 11, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35

O

Organização mundial de saúde 12, 14, 22

P

Parceiro íntimo 4, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 48

Polícia 12, 16, 18, 19, 20, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63

Polícia militar 51, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63

Proteção integral 27

R

Rede de cuidado 27

Redemocratização 3, 54

S

Saúde mental 38, 39, 42, 43, 64

Saúde pública 4, 1, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 13, 23, 31, 35, 42, 47, 48, 49, 64

Sistema único de saúde 3, 1, 5, 7, 8, 9, 10, 21, 36, 64

V

Violência 3, 4, 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63

Violência autoprovocada 8, 26, 34

Violência contra a mulher 12, 13, 14, 16, 19, 21, 23, 24, 37, 40, 42, 47, 49, 50, 60

Violência doméstica 3, 4, 13, 20, 24, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 60

Violência física 14, 20, 21, 24, 38, 41, 42, 43, 49

Violência psicológica 14, 20, 43, 44, 48, 49

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIAS:



Experiências e produção do conhecimento
no âmbito das políticas públicas no Brasil

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIAS:



Experiências e produção do conhecimento
no âmbito das políticas públicas no Brasil

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021